



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO-2P

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Registro de Imóveis  
**CARTÓRIO CABRAL- Tels.: 2789-1578- 2789-2405**

MATRÍCULA  
**4672**

FICHA  
**1**

PROTOCOLO  
**2927**

*Rubem Cabral*  
TITULAR

MATRÍCULA n° 4672 - IMÓVEL:-Casa residencial e respectivo terreno designado por lote 2 da quadra 10 da Vila Iracema em Muriqui, 4° Distrito deste Município, composta de dois quartos, uma sala, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, construção de pedra, cal, tijolos, cimento, com forro de lage, coberta com telhas francesas, e, respectivo terreno que mede 15,00m de frente para 11 de junho; 19,00m nos fundos, onde confronta com a EFCB e 55,00m de um lado onde confronta com o lote 3 e 40,00m do outro lado, onde confronta com o lote 1. Que a outorgante adquiriu o referido imóvel nos termos da escritura de Compra e Venda, datada de 15 de março de 1971, lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ.- PROPRIETARIA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.922.168/0003-48, com sede na Rua Macedo Sobrinho n° 21, Botafogo - Rio de Janeiro- RJ, neste ato representada por seu procurador NELISSON DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n° 28.193.086-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o n° 284.182.568-00, com domicílio na Rua Conde de Irajá n° 413, bl. B apto. 304- Rio de Janeiro- RJ.- **REGISTRO ANTERIOR** Livro 3-C. Fls 282, sob oi n° de ordem 3554. O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 16 de janeiro de 2014. EU *[assinatura]* Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

R.1- Matrícula 4672 - Protocolo n° 2927 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 09/01/2014, lavrada neste Cartório, no Livro n° 013, Fls. 199/200, Ato n° 074, o Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Outorgada Compradora: C.T.H. CONSTRUTORA LTDA- EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 13.745.918/0001-01, com sede na rua Adalberto Pereira Pinto, s/n, Conceição de Jacareí- Mangaratiba- RJ, neste ato representada por sua sócia CAROLINE CEIA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n° 21.033.769-9 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no C.P.F. sob o n° 106.514.557-82, residente e domiciliada na Rua Adalberto Pereira Pinto, n° 485, Conceição de Jacareí- Mangaratiba- RJ. pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 12.000,00 (doze mil reais), guia n° 01005668, pago em 27/12/2013. Inscrição Imobiliária n° 3240-01, consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824614011540161, em 15/01/2014.- O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16 de janeiro de 2014. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..

(R) - Ato  
RUBRICA JPI

**R. 2 - Matrícula 4672 - Protocolo n° 21744 - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/11/2023, em cumprimento ao Mandato n° 510011375618, extraído dos autos do processo n° 5025047-18.2020.4.02.5101/RJ, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, em que figura como exequente: União- Fazenda Nacional e como executados: CTH CONSTRUTORA LTDA; THIAGO DE ARIMATEA FARIA CEIA E CAROLINA CEIA DE SOUZA. Procedo o registro da 1ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 1.091.771,97 (um milhão**

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMDMQ-FWQ95-QKNC9-QXM55>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0004672-45

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
<b>4672</b>	<b>1</b>	<b>21744</b>

noventa e um mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). Foi nomeado como depositário do bem o executado: **CTH CONSTRUTORA LTDA.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28/11/2023. Responsável Matrícula 94/5606..... EEOV 99050 KJR

### Pedido Certidão Nº 24/002040- Data do Ato: 17/06/24

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 17/06/24. Assinada digitalmente pela escrevente substituta, Andrea Cabral Dusi, Mat. 94/10146. Portaria nº 203 de 26/12/2007. Isento.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EESU 15524 SGC**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Iss:	0,00
Selo:	0,00
Total:	0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMDMQ-FWQ95-QKNC9-QXM55>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado